



Prefeitura Municipal de Mirai

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.596, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE MIRAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015.

A Câmara Municipal de Mirai aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento Geral do Município de Mirai estima a receita e fixa a despesa em R\$ 30.153.678,00 (trinta milhões, cento e cinquenta e três mil, seiscentos e setenta e oito reais), para o exercício financeiro de 2015; sendo R\$ 20.945.038,40 (vinte milhões, novecentos e quarenta e cinco mil e trinta e oito reais e quarenta centavos), do Orçamento Fiscal e R\$ 9.208.639,60 (nove milhões, duzentos e oito mil, seiscentos e trinta e nove reais e sessenta centavos), do Orçamento Seguridade Social.

Art. 2º - A Receita do Município de Mirai é estimada de acordo com a seguinte discriminação:

1. Receitas Correntes	
1.1. Receita Tributária	1.884.852,00
1.2. Receita de Contribuições	1.178.000,00
1.3. Receita Patrimonial	50.090,00
1.6. Receita de Serviços	58.671,00
1.7. Transferências Correntes	23.979.532,00
1.9. Outras Receitas Correntes	355.118,00
Soma	27.506.263,00
7. Receitas Correntes Intra Orçamentárias	
7.2. Receitas De Contribuições	1.764.736,00
Soma	1.764.736,00
2. Receitas de Capital	
2.2. Alienação de Bens	11.224,00
2.4. Transferências de Capital	4.215.384,00
Soma	4.226.608,00



Prefeitura Municipal de Mirai

ESTADO DE MINAS GERAIS

9. Dedução da Receita Corrente	
9.5. FUNDEB	-3.343.929,00
Total da Receita Estimada	30.153.678,00

Art. 3º - A Despesa do Município de Mirai é fixada de acordo com a seguinte discriminação:

a) Classificação Institucional

1. Câmara Municipal de Mirai	
01.01. Câmara Municipal	1.590.000,00
01.01.01 Gabinete E Secretaria Da Câmara	1.590.000,00
Soma	1.590.000,00
2. Prefeitura Municipal de Mirai	
02.01. Gabinete Do Prefeito	516.578,47
02.02. Secretaria De Administração	2.089.155,50
02.03. Secretaria De Fazenda	1.037.381,00
02.04. Secretaria De Educação	7.525.929,43
02.05. Secretaria De Saúde	6.917.649,86
02.05.00 Secretaria De Saúde	1.027.241,01
02.05.01 Fundo Municipal De Saúde	5.606.694,26
02.05.02 Vigilância Em Saúde	283.714,59
02.06. Sec De Obras E Serviços	5.284.657,00
02.06.00 Sec De Obras E Serviços	5.258.540,00
02.06.01 Fundo Municipal Defesa Civil	26.117,00
02.07. Sec De Agricultura E Meio Ambiente	833.741,00
02.07.00 Sec De Agricultura E Meio Ambiente	823.741,00
02.07.03 Fundo Municipal De Meio Ambiente	10.000,00
02.08. Sec Assistência Social	294.123,06
02.08.00 Sec Assistência Social	248.123,06



Prefeitura Municipal de Mirai

ESTADO DE MINAS GERAIS

02.08.01 Fundo Municipal De Habitação	46.000,00
02.09. Sec De Governo, Planejamento E Gestão	131.936,00
02.10. Secretaria De Esportes E Lazer	259.456,00
02.11. Secretaria De Cultura E Turismo	470.708,00
02.11.00 Secretaria De Cultura E Turismo	179.208,00
02.11.01 Fundo Municipal De Turismo	284.500,00
02.11.02 Fundo M. Proteção Patrimonio Cultural	7.000,00
02.14. Fundo Municipal De Assistência Social Fmas	666.626,68
Soma	26.027.942,00
3. Sisprev Sistema De Previdência De Mirai	
03.01. Instituto Previdencia Sisprev	1.515.590,00
03.01.01 Instituto Previdencia Sisprev	1.515.590,00
Soma	1.515.590,00
99. Reserva de Contingência	1.020.146,00
Total da Despesa Fixada	30.153.678,00

b) Classificação Funcional

01 Legislativa	1.590.000,00
02 Judiciária	31.636,00
04 Administração	3.755.116,97
06 Segurança Pública	26.117,00
08 Assistência Social	914.749,74
09 Previdência Social	1.376.240,00
10 Saúde	6.917.649,86
12 Educação	7.525.929,43
13 Cultura	362.956,00
15 Urbanismo	2.471.605,00
16 Habitação	638.276,00



Prefeitura Municipal de Mirai

ESTADO DE MINAS GERAIS

17 Saneamento	698.256,00
18 Gest3o Ambiental	556.000,00
20 Agricultura	269.941,00
22 Ind3ustria	90.000,00
23 Com3rcio E Servi3os	2.000,00
26 Transporte	1.082.403,00
27 Desporto e Lazer	259.456,00
28 Encargos Especiais	565.200,00
99 Reserva de Conting3ncia	1.020.146,00
Total da Despesa Fixada	30.153.678,00

c) Classifica3o por Natureza

3. Despesas Correntes	
3.1. Pessoal e Encargos Sociais	14.348.515,80
3.2. Juros e Encargos da D3vida	38.838,00
3.3. Outras Despesas Correntes	9.220.132,76
Soma	23.607.486,56
4. Despesas de Capital	
4.4. Investimentos	4.960.845,44
4.6. Amortiza3o da D3vida	565.200,00
Soma	5.526.045,44
9. Reserva de Conting3ncia	1.020.146,00
Total da Despesa Fixada	30.153.678,00

Art. 4º - Os Recursos da Reserva de Conting3ncia poder3o ser destinados 3 abertura de cr3ditos adicionais.

Art. 5º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a:

I - abrir cr3ditos adicionais suplementares at3 o limite de 30% (trinta por cento) da Despesa Total Fixada no Or3amento do Munic3pio,



Prefeitura Municipal de Mirai

ESTADO DE MINAS GERAIS

nos termos previstos no inciso I do art. 7º e art. 43, §1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

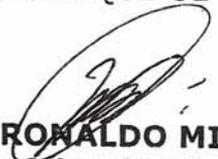
II - efetuar operações de crédito, inclusive as operações de crédito por antecipação de receita - ARO, obedecidos os dispositivos contidos no art. 32 e 38 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nos termos do §8º do art. 165 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Poderá o Chefe do Poder Executivo Municipal inserir natureza de despesa em categoria de programação já existente.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2015.

Dado e passado no Gabinete do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Mirai, aos 12 (doze) dias do mês de novembro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


JOSÉ RONALDO MILANI
Prefeito de Mirai